



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250080

O Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 446, representado por HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, Sec.Mun.de Assist.Social.juv.e trab., doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VALERIA DE SOUSA MONTEIRO PEREIRA, inscrito(a) no CPF 050.805.803-13, com sede na ALAMEDA E, S/N, QUITANDINHA, APTO 1409, COND BRISAS, São Luís-MA, representada por VALERIA DE SOUSA MONTEIRO PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Junho de 2026, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0902.082440137.2.058 Manut. e Func. do FMAS , Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 07 de Abril de 2026

Hadilla da Silva Campos Borges
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 06.172.720/0001-10
CONTRATANTE

Valéria de Sousa Monteiro Pereira
VALERIA DE SOUSA MONTEIRO PEREIRA
CPF 050.805.803-13
CONTRATADO(A)